



**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA - TRIBUNAL PLENO**

**ATA**

**4ª SESSÃO ORDINÁRIA DO EGRÉGIO TRIBUNAL PLENO REALIZADA EM 29/02/2024**

**PRESIDÊNCIA DO EXMO. DESEMBARGADOR**

SAMUEL MEIRA BRASIL JUNIOR

**COMPARECERAM OS EXMOS. DESEMBARGADORES**

PEDRO VALLS FEU ROSA

ANNIBAL DE REZENDE LIMA

FABIO CLEM DE OLIVEIRA

CARLOS SIMÕES FONSECA

NAMYR CARLOS DE SOUZA FILHO

DAIR JOSÉ BREGUNCE DE OLIVEIRA

TELEMACO ANTUNES DE ABREU FILHO

WILLIAN SILVA

ELIANA JUNQUEIRA MUNHOS FERREIRA

JANETE VARGAS SIMÕES

ROBSON LUIZ ALBANEZ

WALACE PANDOLPHO KIFFER

FERNANDO ESTEVAM BRAVIN RUY

EWERTON SCHWAB PINTO JUNIOR

FERNANDO ZARDINI ANTONIO

ARTHUR JOSÉ NEIVA DE ALMEIDA

JÚLIO CESAR COSTA DE OLIVEIRA

RACHEL DURAQ CORREIA LIMA

HELIMAR PINTO

EDER PONTES DA SILVA

RAPHAEL AMERICANO CÂMARA

SÉRGIO RICARDO DE SOUZA

UBIRATAN ALMEIDA AZEVEDO

DEBORA MARIA AMBOS CORREA DA SILVA

FABIO BRASIL NERY

JAIME FERREIRA ABREU

DES. SUBS. DELIO JOSE ROCHA SOBRINHO

DES. SUBS. MARCOS VALLS FEU ROSA

**EXMO. PROCURADOR DA JUSTIÇA**

EMMANOEL DE SOUZA GAGNO

SENDO ABERTA A SESSÃO, E APÓS LIDA, APROVADA E ASSINADA A ATA DA SESSÃO ANTERIOR.

ATA ADMINISTRATIVA – TRIBUNAL PLENO

Sessão Ordinária do dia 29 de fevereiro de 2024

Iniciada a Sessão Administrativa, presidida pelo Presidente desta Corte, Exmº Sr. Des. Samuel Meira Brasil Júnior, foram submetidos à apreciação do Colegiado os requerimentos relativos a afastamentos formulados pelo Exmº Sr. Des. Annibal de Rezende Lima, Exmª Srª. Desª. Eliana Junqueira Munhos Ferreira, Exmª Srª. Desª. Débora Maria Ambos Correa da Silva e pela Exmª Srª. Desª. Convocada Heloísa Cariello, todos aprovados à unanimidade de votos.

Logo após, foi apreciada e aprovada, à unanimidade de votos, a minuta de resolução que versa sobre agraciar o eminente Desembargador Telêmaco Antunes de Abreu Filho com a Comenda “Grã-Cruz do Mérito Judiciário”, pelo notável desempenho ao longo da sua carreira jurídica e pelo carinho e consideração especial que tem devotado à Magistratura Capixaba.

Em seguida, o Colegiado deliberou quanto ao requerimento formulado pelo Exmº Sr. Des. Wallace Pandolpho Kiffer, relativo à prorrogação do prazo de conclusão do processo do Processo Administrativo Disciplinar nº 0027665-60.2021.8.08.0000 (100210054068), pelo período de 140 (cento e quarenta) dias, na forma do que disciplina a parte final do art. 14, § 9º, da Resolução CNJ nº 135/2011. O pedido em voga foi aprovado por maioria de votos, tendo em vista que o Exmº Sr. Des. Fabio Brasil Nery declarou-se impedido para apreciar a matéria em questão.

Na sequência, foi aprovado, à unanimidade de votos - na forma do art. 20, do Regimento Interno deste Tribunal de Justiça, e considerando o afastamento para aposentadoria do eminente Desembargador Jaime Ferreira Abreu - o pedido de remoção do Exmº Sr. Des. Fabio Brasil Nery, integrante da 4ª Câmara Cível, para a 2ª Câmara Cível, caso não haja solicitação formulada por membro mais antigo desta Corte. Na ocasião foi deliberado pelo Colegiado e aprovado, à unanimidade de votos, também, a remoção do Exmº Sr. Des. Dair José Bregunze de Oliveira da 3ª Câmara Cível para a 4ª Câmara Cível. Foi decidido que ambas as remoções supracitadas serão implementadas, de forma concomitante, quando do afastamento do Des Telêmaco Antunes de Abreu Filho para aposentadoria.

Em continuidade, o Colegiado apreciou e aprovou, à unanimidade de votos, a lista de antiguidade dos(as) Excelentíssimos(as) Senhores(as) Desembargadores(as) e Juizes(zas) de Direito do Poder Judiciário do Estado do Espírito Santo.

Após, deliberou-se acerca da autorização para abertura de concurso público para a outorga das Delegações de Notas e de Registro desse Estado e escolha de 01 (um) Desembargador e 03 (três) juizes de Direito para integrarem a Comissão Organizadora do certame, nos termos do artigo 1º, da Resolução 81/2009, do Conselho Nacional de Justiça. Concluído o julgamento da matéria, os eminentes Desembargadores aprovaram, à unanimidade de votos, a abertura do Concurso público em voga, bem como designaram para compor a Comissão Organizadora do certame:

- Exmª Srª Des. Eliana Junqueira Munhos Ferreira (auxiliada pelo Exmº Sr. Des. Willian Silva);
- Juiz de Direito Dr. Aldary Nunes Júnior;
- Juiz de Direito Délio José Rocha Sobrinho e;
- Juiz de Direito Dr. Rodrigo Ferreira Miranda.

Prosseguindo a Sessão, foram submetidos ao Colegiado os processos relativos às remoções de Juizes(izas) de Direito, pelo critério de antiguidade, para preenchimento das vagas de Juiz Titular

disponíveis. Após o julgamento de cada processo foram removidos, à unanimidade de votos, os(as) seguintes Juizes(izas) de Direito:

(i) para a vaga de Juiz Titular da Vara Única da Comarca de Pedro Canário, nos termos do Edital nº 42/2023, disponibilizado no DJe de 15/12/2023, foi removido o Juiz de Direito Dr. Leandro Cunha Bernardes da Silveira;

(ii) para a vaga de Juiz Titular da Vara de Família, Órfãos e Sucessões, Infância e Juventude da Comarca de Nova Venécia, nos termos do Edital nº 47/2023, disponibilizado no DJe de 15/12/2023, foi removido o Juiz de Direito Dr. Antônio Carlos Facheti Filho;

(iii) para a vaga de Juiz Titular Vara Cível e Juizado Especial Cível da Comarca de Pancas, nos termos do Edital nº 53/2023, disponibilizado no DJe de 15/12/2023, foi removido o Juiz de Direito Dr. Thiago de Albuquerque Sampaio Franco;

(iv) para a vaga de Juiz Titular da 2ª Vara Criminal da Comarca de São Mateus, nos termos do Edital nº 54/2023, disponibilizado no DJe de 15/12/2023, foi removido o Juiz de Direito Dr. Paulo Sarmento de Oliveira Junior;

(v) para a vaga de Juiz Titular da 3ª Vara Cível (Família) da Comarca de São Mateus, nos termos do Edital nº 56/2023, disponibilizado no DJe de 15/12/2023, foi removido o Juiz de Direito Dr. Luciano Antonio Fiorot;

(vi) para a vaga de Juiz Titular da 1ª Vara Criminal do Juízo de Vitória, nos termos do Edital nº 57/2023, disponibilizado no DJe de 15/12/2023, foi removido o Juiz de Direito Dr. Carlos Henrique Rios do Amaral Filho;

(vii) para a vaga de Juiz Titular da 5ª Vara Criminal do Juízo de Vitória, nos termos do Edital nº 58/2023, disponibilizado no DJe de 15/12/2023, foi removida a Juíza de Direito Drª Letícia Maia Saúde.

Ademais, foi convocado, por maioria de votos, o Juiz de Direito Dr. Aldary Nunes Júnior para substituir o Exmº Sr. Des. Annibal De Rezende Lima por 33 (trinta e três) dias, a partir de 11/03/2024, referente ao gozo de férias-prêmio. Insta frisar que o Exmº Sr. Des. Wallace Pandolpho Kiffer se absteve de votar na matéria em questão

Por fim, foram adiadas, à unanimidade de votos, as minutas de resoluções que dispõem sobre o regime de teletrabalho dos(as) magistrados(as) e dos(as) servidores(as) no âmbito do Poder Judiciário do Estado do Espírito Santo.

Vitória (ES), (datado e assinado eletronicamente).

ALINE CAROLINO SANTOS DAVEL

Subsecretária Geral TJES

**PARTE JUDICIÁRIA**

**Leitura de Acórdãos. Foram lidos e aprovados os acórdãos dos seguintes feitos:**

**Recurso Administrativo**

0003144-80.2023.8.08.0000

0000157-71.2023.8.08.0000

**JULGADOS**

**1 Agravo Interno Cível RE Ap - Reex**

Nº0015931-49.2012.8.08.0026

ITAPEMIRIM - 1ª VARA CÍVEL

**Classe 1º grau** : Procedimento Comum

**AGVTE** MARCELA NOGUEIRA DE SANTA RITA

Advogado MAURICIO DOS SANTOS GALANTE

**AGVDO** MUNICIPIO DE ITAPEMIRIM

Advogado ZACARIAS CARRARETTO FILHO

**RELATOR** VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA ES

À unanimidade: Conhecido o recurso de MARCELA NOGUEIRA DE SANTA RITA e não-provido.

**2 Agravo Interno Cível REsp Ap**

Nº0006538-28.2020.8.08.0024

VITÓRIA - 2ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL, MUNICIPAL, REGISTROS PÚBLICOS, MEIO AMBIENTE E SAÚDE

**Classe 1º grau** : Mandado de Segurança

**AGVTE** ESTADO DO ESPIRITO SANTO

Advogado RODRIGO MARQUES DE ABREU JUDICE

**AGVDO** COMERCIAL SAO TORQUATO LTDA

Advogado JOSE ARCISO FIOROT JUNIOR

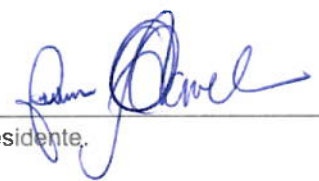
**RELATOR** VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA ES

À unanimidade: Conhecido o recurso de ESTADO DO ESPIRITO SANTO e não-provido.

Nada mais havendo foi encerrada a sessão às 15:55 .

Do que para constar e lavrada a presente ata e depois de aprovada vai por mim

Diretor Geral da Secretaria subscrita e assinada pelo Exmo. Desembargador Presidente.



Vitória, 29 de Fevereiro de 2024

**SAMUEL MEIRA BRASIL JUNIOR**

Presidente